



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.400/2017

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n.15925/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, (matrícula n.101.284.789), em virtude do seu deslocamento no dia 06.11.2017, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, para atuar na 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 06 a 07.11.2017, com retorno previsto para o dia 07.11.2017, conforme ATO TRT SCR N. 121/2017

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente